



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/12/10001305

<b>Número / Ano</b>	001305/2025
<b>Data / Horário</b>	10/12/2025 - 13:50:15
<b>Assunto</b>	Ofício nº 1052/2025 - GP resposta ao Oficio nº 0404/2025 - Indicação nº 174/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 1052/2025 – GP

Carambeí/PR, 05 de dezembro de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 0404/2025 - Indicação nº 174/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0404/2025 - Indicação nº 174/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente viabilize a adequação e acompanhamento da progressão salarial dos professores da rede pública de ensino, em todos os níveis da tabela, em conformidade com o plano Municipal de Educação e as normas nacionais que fixam o piso salarial profissional do magistério público da educação básica, através do **Ofício nº 1802/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**



Ofício nº 1802/2025-SMEC

Carambeí, 05 de dezembro de 2025.

Assunto: *Ofício nº 0404/2025 – Câmara Municipal.*  
*Indicação nº 174/2025.*

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

Para instruir resposta ao Ofício nº 0404/2025 da Câmara Municipal, referente à Indicação nº 174/2025, de autoria do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, informamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura reconhece a relevância da mesma e buscará, em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, viabilizar o atendimento da demanda apresentada, por entender que a valorização salarial do profissionais do magistério é um dos pilares para garantir uma educação de qualidade.

Respeitosamente,

Inácio Povaz Filho,  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**  
Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora  
Elianezela Rodrigues do Oliveira Nunes